



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

## **LEI Nº 66, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Extingue o Conselho Municipal Antidrogas e dá outras providências.

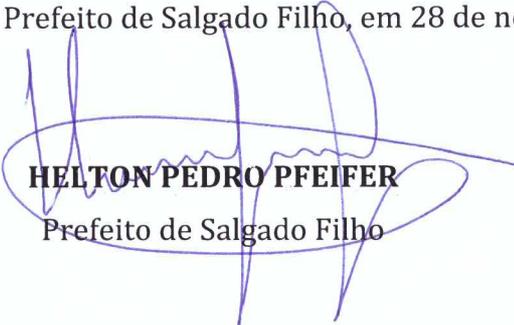
**O PREFEITO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto o Conselho Municipal do Antidrogas, instituído através da Lei Municipal nº 20, de 10 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 20, de 10 de dezembro de 2003.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, em 28 de novembro de 2018.

  
**HELTON PEDRO PFEIFER**

Prefeito de Salgado Filho